

## Notificação Adicional a Autores, Editores e outros Titulares de Direitos sobre Livros sobre o Acordo do Google Livros

As partes em *Authors Guild, et al. v. Google Inc.* anunciaram um acordo em relação ao litígio em outubro de 2008 e emitiram uma Notificação sobre o acordo (o "Acordo de Liquidação Original"). As partes alteraram entretanto o Acordo de Liquidação Original em consideração a discussões com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e objeções ao Acordo de Liquidação Original (o "Acordo de Liquidação Emendado"). O Termo do Acordo de Liquidação Emendado ("TALE"), bem como o Acordo de Liquidação Original e a Notificação original, podem ser encontrados em <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/> ou solicitados ao Administrador do Acordo, cujas informações de contato se encontram na página 6.

Esta Notificação Adicional não pretende substituir a Notificação original, mas sim complementar a mesma. Esta Notificação Adicional identifica:

- 1) As alterações materiais ao Acordo de Liquidação Original,
- 2) Os seus direitos ao abrigo do Acordo de Liquidação Emendado (consultar a página 5 desta Notificação Adicional), e
- 3) A data da audiência de imparcialidade marcada para determinar se o Acordo de Liquidação Emendado deverá receber aprovação final (consultar a página 6 desta Notificação Adicional).

**ATUALIZAÇÃO IMPORTANTE:** O prazo para reivindicar Livros e Inserções para Pagamentos em Numerário foi prorrogado de 5 de janeiro de 2010 para 31 de março de 2011. A data limite para Remoção para efeito do Google foi prorrogada de 5 de abril de 2011 para 9 de Março de 2012. (A data limite de Remoção para efeitos das cópias digitais de bibliotecas continua a ser 5 de abril de 2011.)

### Resumo das alterações ao Acordo de Liquidação Original

**1. Classe do Acordo de Liquidação Emendado.** A definição de Livros foi reduzida. Como consequência, muitos membros da classe abrangida pelo Acordo de Liquidação Original já não são considerados membros da classe abrangida pelo Acordo de Liquidação Emendado.

#### Titulares de Direitos que estão incluídos na classe do Acordo de Liquidação Emendado

- Para obras dos Estados Unidos, a definição de Livros mantém-se de modo geral inalterada: as obras dos Estados Unidos deverão ter sido publicadas e registradas no Departamento de Direitos Autorais dos Estados Unidos até 5 de janeiro de 2009 para poderem ser incluídas no Acordo de Liquidação Emendado.
- Ao abrigo do Acordo de Liquidação Emendado, contudo, se as obras não forem obras dos Estados Unidos, só poderão ser incluídas no Acordo de Liquidação Emendado se tiverem sido publicadas até 5 de janeiro de 2009 e tiverem sido registradas Departamento de Direitos Autorais dos EUA até a data indicada ou se o local de publicação tenha sido o Reino Unido ("RU"), Canadá ou Austrália.

Como resultado da redução da definição de Livros, o âmbito das inserções também foi reduzido.

**Observe que você poderá ser membro do grupo do Acordo de Liquidação Emendado mesmo que não resida nos Estados Unidos, Canadá, RU ou Austrália.** Se a sua obra se encaixa nos critérios descritos acima, você é membro do grupo do Acordo de Liquidação Emendado, seja qual for o seu local de residência e mesmo que a sua obra também tenha sido publicada em outros locais. (TALE, Seção 1.19)

Será considerado que uma obra tem como local de publicação o Canadá, RU ou Austrália se o exemplar impresso contiver informações que indiquem que o local de publicação foi um desses três países. Essas informações podem incluir, por exemplo, uma declaração de que o livro foi “Publicado no [Canadá ou RU ou Austrália]” ou a localização ou endereço do editor em um desses três países.

### **Titulares de Direitos que não estão incluídos na Classe do Acordo de Liquidação Emendado**

**Como resultado destas alterações, se os únicos interesses de direitos autorais dos Estados Unidos que você tiver forem em obras que não foram (a) publicadas e registradas no Departamento de Direitos Autorais dos Estados Unidos até 5 de janeiro de 2009 ou (b) publicadas no Canadá, RU ou Austrália até essa data, você não é membro da Classe do Acordo de Liquidação Emendado, mesmo que tenha sido membro do grupo do Acordo de Liquidação Original.**

Se você não for membro da Classe do Acordo de Liquidação Emendado, não estará qualificado para participar no Acordo de Liquidação Emendado e não será vinculado pelos termos deste. Você possui todos os direitos para processar o Google pela digitalização e uso do seu material protegido por direitos autorais sem a sua permissão. Se pretender processar o Google por tal digitalização e uso, deverá fazê-lo em processo separado. Os seus direitos poderão ser afetados por leis de limitação do prazo durante o qual poderá apresentar um processo desta natureza. **Caso esteja interessado em processar o Google, deverá consultar o seu advogado.**

Se tiver sido membro da Classe conforme previsto no Acordo de Liquidação Original mas não for membro da Classe conforme previsto no Acordo de Liquidação Emendado, visite <http://books.google.com/books-partner-options> para consultar as políticas atuais do Google relativas à remoção das suas obras dos seus bancos de dados, bem como o interesse do Google em tornar as suas obras acessíveis em modelos semelhantes aos contemplados no Acordo de Liquidação Emendado em termos semelhantes.

**2. Comercialmente disponíveis.** O Acordo de Liquidação Emendado esclarece que um Livro está Comercialmente Disponível se estiver sendo oferecido para venda em qualquer parte do mundo a qualquer comprador localizado nos Estados Unidos, Canadá, RU ou Austrália. (TALE, Seção 1.31)

O Acordo de Liquidação Emendado contempla agora que o Google não poderá exibir nenhum Livro que classifique como não estando Comercialmente Disponível por pelo menos sessenta dias após a data desta classificação ou da Data de Vigência, a que ocorrer mais tarde. O Acordo de Liquidação Emendado agora também contempla que, se um Titular de Direitos declarar que um Livro se encontra Comercialmente Disponível, o Google só poderá exibir o Livro se o Google contestar essa declaração em disputa e vence-la. (TALE, Seções 3.2(d)(i) e 3.3(a))

**3. Representação de Titulares de Direitos do Canadá, RU e Austrália na Administração da Sociedade de Registro de Autores.** O Acordo de Liquidação Emendado contempla que a Administração da Sociedade de Registro de Autores com Direitos sobre Livros (a “Sociedade de Registro de Autores”) terá como membros, no mínimo, um autor e editor de cada um dos países: Canadá, RU e Austrália. (TALE, Seção 6.2(b)(ii))

**4. Monitoramento para Titulares de Direitos fora dos Estados Unidos.** Como os serviços autorizados pelo Acordo de Liquidação Emendado estarão indisponíveis para usuários fora dos Estados Unidos, a Sociedade de Registro de Autores, mediante solicitação, monitorará o uso de Livros e Inserções pelo Google para verificar conformidade com os requisitos do Acordo de Liquidação Emendado e com as instruções dos Titulares de Direitos e tentará proporcionar uma forma pela qual os próprios Titulares de Direitos possam monitorar e verificar seus Livros e Inserções reivindicados. (TALE, Seção 6.1(f))

**5. Resolução opcional de disputas para Titulares de Direitos.** O Acordo de Liquidação Emendado contempla agora que os Titulares de Direitos poderão acordar em não arbitrar disputas entre si ao abrigo do mecanismo de resolução de disputas do Acordo de Liquidação Emendado. Além disso, os Titulares de Direitos (mas não o Google) poderão escolher participar em qualquer arbitragem por teleconferência ou vídeoconferência para economizar em despesas de viagem. (TALE, Seções 9.1(a) e 9.3(a))

**6. Representação independente para Titulares de Direitos de Livros e Inserções não reivindicadas.** A Sociedade de Registro de Autores incluirá um curador com a responsabilidade de representar os interesses dos Titulares de Direitos relativamente à exploração de Livros e Inserções não reivindicados. (TALE, Seção 6.2(b)(iii))

**7. Livros e Inserções não reivindicados e Fundos não reivindicados.** O Acordo de Liquidação Emendado esclarece que, desde o início, a Sociedade de Registro de Autores usará os fundos do acordo de liquidação para tentar localizar os Titulares de Direitos. O Acordo de Liquidação Emendado também estabelece agora que os fundos devidos aos Titulares de Direitos de Livros e Inserções não reivindicados (“Fundos Não Reivindicados”) não serão usados pela Sociedade de Registro de Autores para operações ou reservas gerais nem serão distribuídos aos Titulares de Direitos reivindicantes. O Acordo de Liquidação Emendado estabelece as seguintes alterações ao Acordo de Liquidação Original: (a) se os Fundos Não Reivindicados permanecerem retidos durante cinco anos, a Sociedade de Registro de Autores, em colaboração com organizações no Canadá, RU e Austrália e em consulta com o curador, poderão utilizar até 25% dos fundos para a finalidade única de localizar os Titulares dos Direitos; e (b) os Fundos Não Reivindicados remanescentes serão retidos para os Titulares de Direitos durante pelo menos dez anos, após os quais a Sociedade de Registro de Autores, sujeita a aprovação da ocasião apropriada pelo curador, poderá apelar ao Tribunal para obter autorização de distribuição dos Fundos Não Reivindicados a instituições beneficentes de apoio à alfabetização nos Estados Unidos, Canadá, RU e Austrália, mediante aviso aos Titulares dos Direitos, os Procuradores Gerais de todos os estados dos Estados Unidos e as Bibliotecas Integralmente Participantes e Cooperantes. (TALE, Seção 6.3)

**8. Compromisso de melhoria do processo de reivindicação e Website.** O Acordo de Liquidação Emendado contempla que a Sociedade de Registro de Autores e o Google (durante todo o tempo em que o Google continue a fornecer suporte operacional à Sociedade de Registro de Autores) irão manter e melhorar o Website do Acordo para facilitar a reivindicação de Livros e Inserções. O Google se compromete também a se esforçar para corrigir erros no Banco de Dados de Livros. (TALE, Seção 13.3)

**9. Modelos de Receitas Adicionais.** O Acordo de Liquidação Emendado agora limita os novos modelos potenciais de receita aos três modelos adicionais de receita a seguir, que deverão ser aprovados pela Sociedade de Registro de Autores:

- 1) Impressão por demanda (“POD”),
- 2) Dowload de arquivo (anteriormente “download de PDF”), e
- 3) Assinatura do consumidor.

O Acordo de Liquidação Emendado limita a POD, se aprovada, a Livros que não estejam comercialmente disponíveis. Além disso, o Acordo de Liquidação Emendado especifica que a divisão de receita entre o Google e os Titulares de Direitos, relativamente aos modelos de receita adicionais, será igual à divisão dos modelos de receita existentes.

Por fim, o Acordo de Liquidação Emendado contempla que os Titulares de Direitos de obras reivindicadas (e os curadores das obras não reivindicadas) serão avisados com antecedência suficiente antes do lançamento de um modelo de receita adicional, tendo a oportunidade de excluir obras desse modelo. (TALE, Seção 4.7)

**10. Concordar com divisões de receitas diferentes para livros comercialmente disponíveis.** Para Livros Comercialmente Disponíveis, o Acordo de Liquidação Emendado contempla que o Google ou o Titular de

Direitos terá a capacidade de solicitar uma renegociação da divisão habitual 63/37 de receitas para qualquer ou todos os modelos de receitas. Se não conseguirem chegar a um acordo, nenhuma das partes estará obrigada a oferecer os Livros do Detentor de Direitos nos modelos de receitas. (TALE, Seção 4.5(a)(iii))

**11. Descontos sobre o preço de catálogo na aquisição pelo consumidor.** O Google agora terá um direito ilimitado de oferecer descontos sobre o preço de catálogo de livros para aquisição pelo consumidor, desde que continue a pagar 63% do preço de catálogo, isento de descontos, à Sociedade de Registro de Autores em prol dos Titulares de Direitos. A Sociedade de Registro de Autores poderá também autorizar o Google a realizar ofertas especiais de Livros para Aquisição pelo Consumidor a preços mais baixos que o preço de catálogo e pagar 63% do preço de catálogo com desconto à Sociedade de Registro de Autores em prol dos titulares de direitos. Os Titulares de Direitos que reinvidiquem (e os curadores dos Livros não reinvidicados) serão, contudo, notificados sobre esta proposta de preço reduzido e poderão desaprová-la para os seus Livros (e para os não reinvidicados). (TALE, Seções 4.5(b)(i) e (ii))

**12. Revenda da Aquisição pelo Consumidor.** O Acordo de Liquidação Emendado requer que o Google permita a terceiros vender o acesso ao consumidor a Livros oferecidos pela Aquisição pelo Consumidor, onde o revendedor receberá uma maioria dos 37% que constituem a parte do Google da divisão de receitas. (TALE, Seção 4.5(b)(v))

**13. Cláusula de não discriminação (i.e., cláusula das “Nações mais favorecidas”).** A Seção 3.8(a) do Acordo de Liquidação Original foi eliminada do Acordo de Liquidação Emendado.

**14. Definição controlada de preços do Acordo de Liquidação.** O Acordo de Liquidação Emendado esclarece que o algoritmo de definição de preços usado para determinar os preços controlados do acordo de liquidação para compra pelo consumidor será desenvolvido para simular os preços num mercado competitivo e que o preço de um Livro será determinado sem considerar as alterações de preço de qualquer outro Livro. O Acordo de Liquidação Emendado também esclarece que a Sociedade de Registro de Autores não divulgará o preço controlado do acordo final para um Livro a outras partes que não sejam Titulares de Direitos do Livro. (TALE, Seções 4.2(b)(i)(2), 4.2(c)(ii)(2) e 4.2(c)(iii))

**15. Modificação das Restrições de Recursos.** Os Titulares de Direitos poderão autorizar o Google a modificar ou remover as restrições padrão do Acordo de Liquidação Emendado referentes aos recursos do Modelo de Receitas, tais como copiar/colar e imprimir. (TALE, Seção 3.3(g))

**16. Apoio da Sociedade de Registro de Autores a Licenças alternativas (Inclusive "Creative Commons").** O Acordo de Liquidação Emendado estabelece que a Sociedade de Registro de Autores poderá atender Titulares de Direitos que desejem permitir que suas obras sejam disponibilizadas por meio de licenças alternativas para Compra pelo Consumidor, inclusive através de licenças "Creative Commons". Para obter informações sobre licenças "Creative Commons", visite <http://www.creativecommons.org>. O Acordo de Liquidação Emendado também esclarece que os Titulares de Direitos podem estabelecer um preço zero (0) como Preço de Aquisição para o Consumidor dos seus Livros. (TALE, Seções 1.44, 4.2(a)(i) e 4.2(b)(i)(1))

**17. Terminais de acesso público.** O Acordo de Liquidação Emendado autoriza a Sociedade de Registro de Autores a acordar aumentos do número de terminais de acesso público em prédios de bibliotecas públicas. (TALE, Seção 4.8(a)(i)(3))

**18. Obras ilustradas.** O Acordo de Liquidação Emendado já não inclui ilustrações de livros infantis na definição das Inserções. (TALE, Seção 1.75). Contudo, o Acordo de Liquidação Emendado não altera a inclusão de obras ilustradas, como romances gráficos e livros ilustrados infantis, na definição de Livros e contempla que o Acordo de Liquidação Emendado apenas autoriza o Google a apresentar as imagens ilustrativas nos respectivos Livros se o detentor americano dos direitos da imagem ilustrativa for também o detentor de direitos do Livro. O Acordo de Liquidação Emendado também esclarece que os livros de banda desenhada são

considerados Periódicos e que os Periódicos (bem como compilações dos Periódicos) não estão incluídos na definição de "Livros" e por conseguinte não estão contemplados no Acordo de Liquidação Emendado. (TALE, Seção 1.104)

**19. Notação musical.** A definição de Livro foi alterada no Acordo de Liquidação Emendado para melhor atingir os objetivos das partes de excluir livros que sejam utilizados principalmente para tocar música (TALE, Seção 1.19). Igualmente, “notação musical” já não se encontra incluída na definição das Inserções. (TALE, Seção 1.75)

**20. Prazo final para reivindicar Comissões por Uso e Inclusão.** As Comissões por Uso serão retidas para Titulares de Direitos que não tenham ainda reivindicado seus Livros durante pelo menos dez anos e os Titulares de Direitos serão a partir de agora elegíveis para Comissões de Inclusão caso reivindicarem os respectivos Livros ou Inserções num prazo de dez anos após a Data de Vigência, em vez de cinco anos, em ambos os casos conforme indicado no Acordo de Liquidação Original. (Seções 1.1(c), 1.2(c) e 2.2 do Plano de Alocação)

## Os seus direitos à luz do Acordo de Liquidação Emendado

Os Membros do Grupo do Acordo de Liquidação Emendado têm as seguintes opções:

Se...	Então...	Prazo
Desejar permanecer no Grupo do Acordo de Liquidação Emendado (se não houver solicitado prévia exclusão do Acordo de Liquidação Original)	Não precisa de fazer nada neste momento.	N/A
Desejar permanecer no Grupo do Acordo de Liquidação Emendado e desejar ser elegível para receber Pagamento em Numerário por qualquer Livro ou Inserção digitalizado antes ou na data de 5 de maio de 2009, mas ainda não reivindicou seus Livros e Inserções	Deverá enviar uma reivindicação usando o Formulário de Reivindicação, disponível em <a href="http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/">http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/</a> , ou com o Administrador do Acordo de Liquidação.	31 de março de 2011
Já tiver reivindicado Livros e Inserções usando o Formulário de Reivindicação	Não precisa tomar medidas adicionais neste momento com relação a esses Livros e Inserções.	N/D
Tiver sido excluído do Acordo de Liquidação Original e desejar continuar excluído do Acordo de Liquidação Emendado	Não precisa – nem deve – solicitar a exclusão novamente. A sua solicitação de exclusão do Acordo de Liquidação Original servirá igualmente como solicitação de exclusão do Acordo de Liquidação Emendado.	N/D
Não tiver solicitado exclusão do Acordo de Liquidação Original, mas desejar ser excluído do Acordo de Liquidação Emendado	Poderá solicitar a exclusão seguindo as instruções na Notificação original e em <a href="http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/">http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/</a> .	28 de janeiro de 2010

Tiver solicitado para ser excluído do Acordo de Liquidação Original e desejar voltar a ser incluído no Acordo de Liquidação Emendado	Poderá solicitar notificando o Administrador do Acordo de Liquidação ou o Advogado da Classe ou preenchendo o “Formulário de Re-inserção” disponível em <a href="http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/">http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/</a> .	28 de janeiro de 2010
Desejar apresentar uma objeção aos termos do Acordo de Liquidação Emendado	Se não tiver solicitado para ser excluído do Acordo de Liquidação Emendado, você poderá apresentar uma objeção ao Acordo de Liquidação Emendado, seguindo as instruções constantes na Notificação original e em <a href="http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/">http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/</a> .  Neste momento, só poderá apresentar objeções aos termos que alteram o Acordo de Liquidação Emendado.  Todas as objeções apresentadas com relação ao Acordo de Liquidação Original serão preservadas, salvo se retiradas, e não devem ser apresentadas novamente.	28 de janeiro de 2010
Desejar comparecer e ser ouvido na Audiência de Imparcialidade e ainda não apresentou Notificação de Intenção de Comparecimento	Apresentar Notificação de Intenção de Comparecimento segundo as instruções da Notificação original e em <a href="http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/">http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/</a> .	4 de fevereiro de 2010

## Nova Data da Audiência de Imparcialidade

O tribunal realizará uma Audiência de Imparcialidade em 18 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na Sala de Audiências (Courtroom) 11A do Tribunal Distrital dos Estados Unidos do Distrito Sul de Nova York, Forum dos Estados Unidos (United States Courthouse), 500 Pearl Street, Nova York, NY 10007, para determinar se o Acordo, tal como especificado no TALE, é justo, adequado e razoável. Consulte a Notificação original para obter informações adicionais sobre participação na Audiência de Imparcialidade.

**Se tiver dúvidas sobre esta Notificação complementar ou sobre o Acordo de Liquidação Emendado, entre em contato com o Advogado da Classe ou Administrador do Acordo de Liquidação, cujas informações de contato podem ser encontradas na Notificação original ou em <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/>. Outra opção é entrar em contato com o Administrador do Acordo de Liquidação em:**

Google Book Search Settlement Administrator  
c/o Rust Consulting, Inc.  
PO Box 9364  
Minneapolis, MN 55440-9364+1.612.359.8600 (Chamada pode sofrer cobrança. Veja telefones de chamada gratuita em <http://www.googlebooksettlement.com/intl/pt-BR/>.)